



PORTARIA N.º 012/22, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO EM RAZÃO DE LAUDO PERICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Laudo Pericial expedido pela junta médica da Clínica Tao Medicina e Segurança do Trabalho de Passo Fundo/RS, composta pela Médica do Trabalho Dra. Ana Roberta Ceratti, CRMRS 26471, Dra. Marinete Gavioli, Perícia Médica, CREMERS 12075 e Dr. Sebastião Montauray Vidal, Ortopedista, CREMERS 8346;

Considerando que o Laudo Pericial solicitou exames de imagem, para indicar possíveis condutas posteriores;

Considerando que o Laudo Pericial, por hora, destaca incapacidade para a função de Operário;

Considerando que o Laudo Pericial orienta que o servidor seja realocado de função;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCELO MOISÉS GELAIN** para exercer funções junto a Praça da Matriz.

Art. 2º - Após o transcurso do prazo de 180 dias não sobrevivendo requerimento do servidor e/o informação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, seja encaminhado o respectivo Processo de Reenquadramento do Servidor, nos termos da legislação municipal e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS para fins de registro do reenquadramento.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências tendentes ao cumprimento da presente designação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.

